



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 290/2025

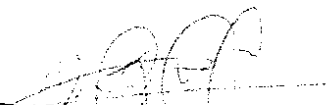
**Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, o pagamento de horas extras aos Enfermeiros, neste Município.

Senhor Presidente,

**INDICO**, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, através do setor competente, o pagamento de horas extras aos Enfermeiros, neste Município.

**Justificativa:** muitos Enfermeiros permanecem além de sua jornada de trabalho regular para garantir o atendimento aos pacientes, mas nem sempre são remunerados pelo tempo excedente. A regulamentação do pagamento de horas extras é essencial para evitar a sobrecarga de trabalho e assegurar que esses profissionais recebam pelo serviço prestado.

São Pedro, 20 de março de 2025.

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo  
**00400/2025**

Indicação Nº 290/2025

Data: 21/03/2025 Hora: 14:59

Autor: Daniel José Sepulvida

Assunto: Indica ao Chefe do Poder

Executivo, através do setor competente,

o pagamento de horas extras aos

Enfermeiros, neste Município